**INDICAÇÃO N° 476/2019**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA DISPONIBILIZADO GRATIUITAMENTE CURSOS DE CAPACITAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO DISTRITO DE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC,** **TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM e DIRCEU ZANATTA – MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e à Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de disponibilização gratuita de cursos de capacitação para as famílias carentes do Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Nos dias de hoje, em que o mercado compete de maneira cada vez mais acirrada pelos melhores talentos, a capacitação profissional pode fazer toda a diferença na vida das pessoas, para construir uma carreira.

O principal motivo para se capacitar, é a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e habilidades, sendo possível se aprofundar naquilo que já se sabe, bem como, aprender coisas novas.

A importância da capacitação profissional não se limita apenas aos conhecimentos técnicos. Ela também ajuda a desenvolver outras competências, que envolvem desde o relacionamento com as outras pessoas, até aprender um novo ofício e melhorar as condições de vida.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com outras entidades, disponibiliza aos munícipes, de forma gratuita, cursos de capacitação na cidade de Sorriso, com o objetivo de melhorar as condições ou criar novas oportunidades às famílias carentes do município.

Assim, considerando que os membros das famílias de baixa renda/carentes, residentes no Distrito de Primavera, que não possuem condições financeiras para arcarem com os custos de um curso de capacitação, nem tampouco com os custos de locomoção daquela localidade até a cidade de Sorriso, para realizarem os cursos que são oferecidos de forma gratuita, necessário se faz, que os mesmos sejam beneficiados com a disponibilização desses cursos naquela localidade.

Dessa forma, considerando que é dever do município, zelar pela população, principalmente a mais carente, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** |  | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** |